



**CHAMADA 03/2022 – NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DO
CONHECIMENTO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – CAMPUS
VARGINHA**

Varginha, 18 de fevereiro de 2022.

Os Líderes do Núcleo de Excelência em Gestão do Conhecimento, Empreendedorismo e Inovação, Professores Lázaro Eduardo da Silva e Eduardo Gomes Carvalho, tornam público aos alunos do Campus Varginha o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação nas ações e projetos, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

Ação / Projeto de Extensão	Objetivo da Ação / Projeto	Número de Bolsas
START (SI)	Estruturar as ações necessárias para o desenvolvimento de uma universidade empreendedora, de forma a viabilizar o modelo da trílice hélice no campus Varginha do CEFET-MG.	3
SEMPRI 4.0	Proporcionar eventos de empreendedorismo e inovação onde são fomentados ideias aplicadas à indústria 4.0	2
Atitude Empreendedora Maker	Desenvolver o empoderamento de empreendedores em parceria com o espaço maker do CEFET-MG Campus Varginha, proporcionando eventos de empreendedorismo e inovação onde são fomentados ideias aplicadas ao desenvolvimento de negócios.	2
Paidéia Digital	Despertar nos alunos da rede pública de ensino o interesse na programação de computadores através de cursos sobre Scratch e Glide e conceitos de manufatura aditivada através da impressão 3D.	2

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.3. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.4. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

- 2.1. Auxiliar na criação e manutenção dos canais de comunicação dos projetos;
- 2.2. Auxiliar na preparação, divulgação, realização e certificação dos eventos;
- 2.3. Auxiliar na preparação dos processos de compras;
- 2.4. Desenvolver plataformas de tecnologia da informação;
- 2.5. Ministrando cursos na área de tecnologia.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso do CEFET – MG na unidade Varginha;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas ou 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, durante o ano de 2022.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG (exceto bolsas de assistência social).

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 19 a 22 de fevereiro de 2022.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo site SIGAA.
- 4.3. O manual para inscrição no processo seletivo pode ser acessado em <http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/04/SIGAA-GUIA-5.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o.pdf> ou pelo QRCode abaixo.



- 4.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para os e-mails eduardogomes@cefetmg.br e lazaro@cefetmg.br

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para participação no projeto serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 10 meses.
- 5.3. Os valores das bolsas seguirão os valores determinados em portaria a ser exarada pela Direção Geral.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Inscrição;

6.2. Entrevista;

6.3. Análise da disponibilidade e adequação as funções da ação / projeto.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação da chamada: 18 de fevereiro de 2022.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 18 a 22 de fevereiro de 2022.

7.3. Entrevistas: entre 23 e 24 de fevereiro de 2022, em horário agendado por e-mail.

7.4. Resultado até dia 25 de fevereiro de 2022.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Eduardo Gomes Carvalho
Líder do Núcleo de Excelência em Gestão do Conhecimento, Empreendedorismo
e Inovação

Prof. Lázaro Eduardo da Silva
Líder do Núcleo de Excelência em Gestão do Conhecimento, Empreendedorismo
e Inovação